

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0008651-7 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC

NOME FANTASIA: CA II Chabilândia

TIPOLOGIA: Centro de Acolhida 24 horas

EDITAL: 046/SMADS/2022

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 133/SMADS/2022

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Ariane Cristina da Silva; RF: 911.894-2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTORA DA PARCERIA: 01/10/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO: 10/2023 a 09/2024

Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pela Gestora da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, instituída conforme publicação no DOC de: 13/05/2025, delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS.

Conforme apontado pela gestora da parceria na prestação de contas, esta Comissão ratifica que a Organização deverá restituir o valor total de R\$129.244,44 à conta poupança do serviço.

Não cabe a apresentação do Plano de Providências nos termos da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, por se tratar de valores que precisam ser devolvidos.

Nos termos do inciso I do artigo 224 da Instrução Normativa SMADS nº 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em Diário Oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Evaristo Pereira de Souza Filho – RF 911.878-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1